



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 644/2019

Requer Informações referentes à Lei Complementar Municipal nº 284/2019 que prevê a isenção do ITBI - Imposto sobre a transmissão Inter Vivos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que a referida Lei está em vigor desde sua publicação em 09/05/2019,

CONSIDERANDO, que fomos procurados por interessados alegando que protocolaram pedidos da referida isenção a mais de um mês e até o momento não foram contemplados.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 01 - Quantas pessoas já foram contempladas com a isenção?
- 02 - Quantas pessoas estão aguardando para serem contemplados?
- 03 - Porque está havendo demora para essa contemplação?
- 04 - Caso tenha havido recusa de pedidos de isenção, essas recusas foram devidamente motivadas?
- 05 - Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -